



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
**CNPJ: 01.612.338/0001-67**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**

PM de Sucupira do Riachão – MA

Processo N° 0177.65/2018

Pregão Presencial n° 021/2018

Fls. \_\_\_\_\_

Henrique Luis M. da Costa  
Pregoeiro

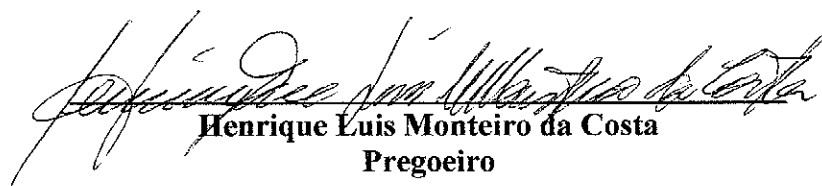
**PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018**

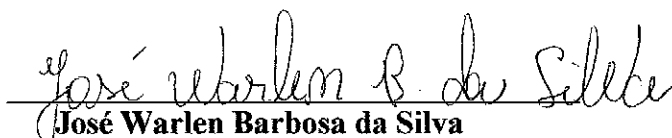
**PARECER DA ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, designada pela **Portaria N° 002/2018 de 02 de janeiro de 2019**, composta pelos **Funcionários: Henrique Luis Monteiro da Costa - Pregoeiro, José Warlen Barbosa da Silva - Membro e Marcos Moura Evaristo - Membro**, sob a presidência do primeiro, para recebimento das Propostas, referente à Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018**, do tipo Menor Preço por Lote. Tendo como Objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP – 13 KG)**, para o Município, conforme Anexo I, para atender a necessidade de suas Secretarias. Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso do Edital, no mural da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA. A realização do **Pregão Presencial n° 021/2018, no dia 03/01/2019 às 15h00min**. Retirou o Edital a única firma, a empresa **SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA – ME, Inscrita no CNPJ sob n° 10.609.051/0001-79**, que compareceu ao certame e apresentou os envelopes contendo as Proposta para a presente licitação, iniciando os trabalhos a pregoeiro fez o credenciamento do representante da empresa presente e em seguida foi aberto o envelope n° 01 contendo a **Proposta do Lote I, no valor de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais)**, verificado que os preços da mesma estavam de acordo com o Edital, em seguida foi iniciada a etapa de lances onde não houve interesse do licitante presente, após esta negociação foi aberto o envelope n° 02 contendo os documentos de habilitação sendo verificado a **falta da Certidão Específica da JUCEMA, para a complementação exigida no edital, e o representante da empresa solicitou o prazo de até 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação faltante, em conformidade com o Artigo 48 e § 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e que no dia 04/01/2019, às 9hmin, foi entregue a referida Certidão Específica da JUCEMA, ficando a referida empresa HABILITADA**, foi assim declarada como **VENCEDORA**, a empresa **SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA – ME, Inscrita no CNPJ sob n° 10.609.051/0001-79**, submetendo tal decisão à consideração da Senhora Prefeita Municipal, para **HOMOLOGACÃO**, da presente licitação.

**É o nosso parecer**

**Sucupira do Riachão – MA, 04 de janeiro de 2019.**

  
**Henrique Luis Monteiro da Costa**  
Pregoeiro

  
**José Warlen Barbosa da Silva**

  
**Marcos Moura Evaristo**